

EXTRATO DO TA N° 062/2024 – GESY SARAIVA DE GOIÁS.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n° 054/2023 com a Empresa **GESY SARAIVA DE GOIÁS**, (Processos SEI n° 202300058002693).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Fornecimento n° 054/2023, em suas “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” e CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, através do Despacho n° 569/2024 – OVG/DIAF (60279704) e solicitação oriunda da Coordenação de Almoxarifado e Estoque, mediante Despacho n° 028/2024 – OVG/CAE (60266403), referente ao acréscimo no CF 054/2023 de alimentos que serão utilizados para confecção dos pratos típicos que serão oferecidos no evento beneficente "Arraiá do Bem".

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Contrato, o novo importe total de até R\$ 840.037,06 (oitocentos e quarenta mil, trinta e sete reais e seis centavos), em razão do acréscimo de aproximadamente 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao valor do Contrato principal, representando o valor de mais R\$ 6.180,30 (seis mil, cento e oitenta reais e trinta centavos), **para o período de vigência contratual até o dia 24/08/2024.**

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em Substituição – OVG.

Gesy Saraiva de Goiás – Empresa Contratada.